

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 091/2002

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de bicicleta e relógios.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-228/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 01 bicicleta e 02 relógios à Escola "Dr. Alfredo José Balbi", para premiação de alunos vencedores do Concurso de Redação, promovido pela Escola.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA